



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 128/2012

**DIVULGA DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO,
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE
2011.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Deliberação TCE/RJ nº 222/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2011, composto dos Anexos I, V, VI e VII, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral do Município

Rua Quaresma Júnior nº 21 - Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP 23.900-290
Tel.: (24) 3365-5347 / Fax: (24) 3365-5302 – E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br